

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM ESTADO DE MINAS GERAIS 18.116.129/0001-25 "Cuidando da nossa gente!!!"



### DECRETO Nº 113, DE 13 DE JULHO DE 2017

INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL - GTI, CONFORME PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº.1055, DE 24 DE ABRIL DE 2017, QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA ADESÃO AO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE"

O Prefeito Municipal, João Antônio da Trindade, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Programa Saúde na Escola no Município de BALDIM, conforme Portaria Ministerial nº. Portaria 1055 de 25/04/2017, que estabelece critérios para Adesão ao Programa Saúde na Escola – PSE, o qual terá o papel de articular e apoiar a implantação e implementação das ações do Programa no território de sua responsabilidade;

CONSIDERANDO que o **Decreto Municipal nº 113/2017**, que institui o Programa Saúde na Escola, cujos membros do Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI serão nomeados com mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI, representantes da Secretaria Municipal de Educação e Saúde.

# COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL (GTIM)

Rodrigo Vicente Rodrigues - Secretário Municipal de Saúde

Silvane Emília Franco Fonseca - Secretaria Municipal de Educação

Rua: Vitalino Augusto, 635 - Centro - CEP: 35706-000 - Baldim/MG - Tel: (31) 3718-1255



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM ESTADO DE MINAS GERAIS 18.116.129/0001-25



"Cuidando da nossa gente!!!"

### REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Titular - Keila Martins Carvalho - Coordenadora Atenção Primária Suplente - Helen Cristiane Alves dos Santos - Educadora em Saúde

## REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular – Melina Maria Burgarelli Lages - Nutricionista
Suplente - Margarete Aparecida de Barros – Diretora de Departamento
Pedagógico

Art 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG, 20 de julho de 2017

Joao Antônio da Trindade

Prefeito municipal